



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 14-2024

09 DE JULHO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 14/2024

Quartel em Criciúma - SC, 09 de julho de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, do 4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 25 Jun a 09 Jul 24, o 1º Tenente BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, responde pelo Comando da 4ª/4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, da 4ª/4º BBM – Criciúma.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 28 Jun 24, o **Maj BM Mtcl 29624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de familiar, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 25/06/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 09 Jul 24, o **Cap BM Mtcl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14675/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 28 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14677/2024, da **3º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 28 Jun 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 15803/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 02 Jul 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 15418/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES MATOS** do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 12 (doze) dias para desconto em férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 15995/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Jul 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jul 24.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Jul 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Jul 24.

À **3º Sgt BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 930159-3 THIAGO WALTHER FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 15675/2024, da **3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 04 Jul 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 15117/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 4º quinquênio, a contar de 1º Jul 24, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;

3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

À **3º Sgt BM Mtcl 929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 04 Jul 24.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 1º Jul 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 26 Jun 24, o **2º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento, a contar de 17/06/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 22 Jun 24, o **AI Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15428/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

Em 29 Jun 24, o **2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15753/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 4 (quatro) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

VISITA MÉDICA:

Em 1º Jul 24, o **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 24, o **2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 09 Jul 24, da **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar do dia 19 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929622-0 GUSTAVO PATRÍCIO ZEFERINO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929621-2 ALESSANDRO ROLDÃO PEREIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Ao **Cb BM Mtcl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 16 (dezesesseis) dias de férias, a contar do dia 08 Jul 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 25 Jun 24, o **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15557/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 5 (cinco) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Jul 24, do **S Ten BM CTISP Mtcl 920296-0-30 DILNEI NIEHUES**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920296-0-30 CARLOS CESAR DA SILVA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920316-8-30 SERGIO JOAQUIM**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Jul 24.

Ao **1º Sgt BM CTISP Mtcl 916146-5-30 ERALDO PEREIRA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 21 Jun 24, a **3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 17/06/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 24, a **3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 02/07/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 – 1º/2ª/4º BBM, de 13/06/2024.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 8º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3) a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC LILIANE MARIA BRANDÃO CORRÊA

Art. 2º Promover ao 5º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3) a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC LUANA PINTO SELAU

Art. 4º Promover ao 4º grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1) a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ANA CRISTINA OBERST NASSER

Art. 3º Promover ao 3º grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 2) a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC MARCIA CORDEIRO FERNANDES

Art. 4º Promover ao 10º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1) a contar de 02 de julho 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC SAMUEL BORGES MILANEZ

Art. 5º Promover ao 9º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2) a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC CLAIRTON NUNES JUNIOR

Art. 6º Promover ao 8º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3) a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC NAZARENO DA SILVA BORGES

Art. 7º Promover ao 7º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1) a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ZELIA DE STEFANI

BC TEREZINHA FÁTIMA SERAFIM GABRIEL

Art. 8º Promover ao 6º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC RAFAELA PRUDENCIO CABRAL
BC MARILAINÉ ANTONIO MARCIANO
BC ADRIANA VIEIRA VIANA
BC JADNA PIRES
BC CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES
BC JOYCE FERNANDES LINO

Art. 9º Publicar em Boletim Interno.

Içara, 25 de junho de 2024.

Capitão ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 02 – 1º/2º/2ª/4º BBM, de 28/06/24.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC MARIO MANOEL MENDES BERNARDINO

Art. 2º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC TATIANE BEATRIZ TALAMINE

Art. 3º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC FABIANA DE OLIVEIRA
BC VERA LÚCIA PIOVESAN GONÇALVES
BC WILLYAN VIRGINIA OLIVEIRA
BC FÁBIO DA ROSA COSTA

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 04 de maio de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC RODIVA MACHADO ALVES

Art. 5º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ESTELA DIAS BONETTI
BC DOLGLAS MAFFIOLETTI
BC JAICIANA RAMOS VIEIRA

Art. 6º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC DIRLEI LUZIA SCHUG
BC MAICON DE OLIVEIRA CANUTO
BC MIRIÃ INÁCIO RODRIGUES

Art. 7º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC PRISCILA DE JESUS GOUDINHO

Art. 8º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 28 de junho de 2024.

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA:

Concedo ao **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 Jun 24, para conclusão da SINDICÂNCIA Nº 22/2024/CBMSC, do qual está encarregado.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (*Nota nº 709-24-4º BBM: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 22*)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ELOGIO:**

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Sgt BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS ao **1º Sgt BM MtcI 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE AVILA**, pelo apoio prestado ao 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga na busca por recursos financeiros necessários à obra de reforma e ampliação do GBM. O referido militar vem apoiando nas tratativas com parlamentares, haja vista seu vasto relacionamento político. Ademais, cabe destacar que mesmo não estando lotado na OBM de Urussanga vem buscando auxiliar nessa importante demanda, demonstrando dessa forma comprometimento e fidelidade ao CBMSC. Por tais atitudes que são reais exemplos de proatividade e cooperação é merecedor desse elogio.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA Nº 89/2024/PAD/CBMSC, de 08/07/2024.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 89/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo(a) **Cb BM MtcI 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, por ter no dia 25 de fevereiro de 2024, na condição de Chefe de Socorro da OBM de Urussanga, ter deixado de repassar aos operadores do COBOM a informação de que a viatura ASU-299 estava inativa, permitindo que estes realizassem o empenho da viatura no atendimento da ocorrência nº 130446996, acrescentando 31 minutos no tempo resposta à vítima do incêndio, conforme apurado na Sindicância nº 16/2024/CBMSC, instaurada por meio da Portaria nº16/2024/SIND/CBMSC, de 08 de abril de 2024. Assim, pelo menos em tese, cometeu as transgressões disciplinares figuradas nos itens: 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, tudo do Anexo I e item 2 do art. 13, do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Art. 2º **Designar** o **3º Sgt BM MtcI 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 4ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Içara, 08 de Julho de 2024.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

SOLUÇÃO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 18/2024/CBMSC:

Retificação BI 13 de 25 Jun 24

Onde lê-se: 3. Determinar o conserto pelo Estado, através do convênio, em razão da recusa da assinatura dos termos por parte do Senhor HÉLIO JOSÉ DA ROCHA, fl 48, destes autos;

Leia-se: 3. Determinar o conserto pelo Estado, através do convênio, em razão da recusa da assinatura dos termos por parte do Senhor MARCELO DA SILVA ZAMPOLI, fl 48, destes autos;

Tendo recebido os Autos do IT N º 018/2024/CBMSC do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causados na viatura ASU-305, placas RDZ1G42, veículo M. Benz Sprinter, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO, que se envolveu com o veículo VW/Fox 2009/2009, placas MGY6H63 de Araranguá, conduzido pelo Senhor MARCELO DA SILVA ZAMPOLI, enquanto a viatura estava transitando na Avenida Paraíso S/N, Coloninha, município de Araranguá – SC, no dia 05 de abril de 2024, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor Senhor MARCELO DA SILVA ZAMPOLI, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por ser o menor valor orçado, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto pelo Estado, através do convênio, em razão da recusa da assinatura dos termos por parte do Senhor MARCELO DA SILVA ZAMPOLI, fl 48, destes autos;

4. Determinar ao Comandante da 3ª/4º BBM que:
a) viabilize o conserto da viatura;
b) após o conserto, receba a Vtr / material, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;
c) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da viatura para juntá-la aos autos;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:
a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. Encaminhar ao Corregedor-Setorial para que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

7. Determinar ao Chefe do B-4/4º BBM que acompanhe as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 25 de junho de 2023.

Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 09 de julho de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **59U7UW4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 09/07/2024 às 13:59:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF81OVU3VVc0Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **59U7UW4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.